



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 722, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo n. 720/2026, que concede o Diploma de Reconhecimento Público Cleyde do Espírito Santo, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo n. 720/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público **Cleyde do Espírito Santo** às seguintes mulheres:

Aline Cristina Rodrigues de Souza Abdallah

Ana Caroline Souza de Melo

Ana Lucia Cardoso de Sá

Ana Marta Pereira

Ana Paula Falcoski

Angelita Aparecida Ferreira Leite Gomes

Bruna Favero Seccato Marangoni

Carla Scavoni Vicente

Cássia Simone Rodrigues Stürmer

Cátia Cilene da Silva Neto Lima

Cecília Aparecida Ferreira dos Santos

Denise Ribeiro de Oliveira

Denize Cecília Stanzani

Elisabete Sichieri Bezerra

Elisângela Cristina Cabreira Rodrigues dos Santos

Eliza Perpétua de Marco Silveira

Elizângela Cristina Ivaldi Santana

Ester Rodrigues Barbosa Carbinatto

Etelvina Cursi

Fernanda Monteiro Rodrigues

Helenice Figueira Ambrósio

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Isabela Guimarães Cerqueira Mattos

Josiane de Souza Araújo Lima

Júlia Soares

Juracir Dela da Silva

Lilian Suzana Santos Garcia

Lindalva Gomes da Silva da Costa

Lucélia Mazzola

Maíra Eduarda Alves de Jesus

Márcia Regina da Costa Gandra

Maria de Fátima Morante

Maria Izildinha Soares

Maria Rita de Rosis Mazeu

Neusa Maria Marques

Oraci Aparecida Mariano

Rita Aparecida do Carmo

Rosemary Simões de Carvalho Marques

Sarah Cristina Pacheco Cardoso

Silvana Oliveira Beletati

Silvia Helena Rodrigues

Silvia Mara Motta Gil

Simone Passanezi de Almeida

Simone Santos da Costa Amado

Wilma Aparecida Fabro Pavan

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A99YRJ06X8HWM8T3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A99Y-RJ06-X8HW-M8T3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - A99Y-RJ06-X8HW-M8T3